



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.065, de 11 de outubro de 1.995.**

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no P.I. nº 73/95 - D.D.A.;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de **outubro de 1.995**, de acordo com a Lei nº 1129/79, art. 299, alterada pela Lei nº 1757/89, regulamentada pelo Decreto nº 3404/91, alterado pelo Decreto 3568/92.

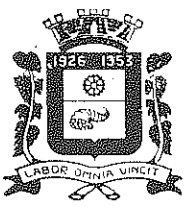
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 1.995.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.065/95 - Fls.02.

Tabela de Atualização de débitos fiscais aplicável no mês de outubro com base nas Leis 1129/79, art. 299 e 1757/89, Decreto 3404/91, alterado pelo Decreto 3568/92.

Coefficiente: OTN: 5,30 BTN: 0,8604

Outubro de 1.995.

DEZ	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986
DEZ	1.2001	17.6499	440.7975	5338.7934	1991	1990	1989	1988	1987	1986
NOV	1.2264	23.9263	537.2880	7359.7531	27543.0407	469299.1933	4310550.6646	39469994.8551	170323863.7175	1995
OUT	1.2756	32.0420	679.4544	9874.7761	32126.2027	663662.9191	5470950.9050	44537942.1944	175927518.8338	1994
SET	1.2860	43.4106	845.3093	10293.8958	36530.7050	913360.4333	6961785.0279	48622071.4937	179200448.9398	1993
AGO	1.3100	58.9038	1041.0839	11524.0163	42536.4931	1606032.2526	10416951.3792	61383805.1545	182302492.7815	1992
JUL	1.4010	78.9990	1260.7514	12682.1800	50505.2779	2047927.1284	12920144.7956	54651815.1623	185398932.4203	1991
JUN	2.1120	102.2701	1543.7501	13225.0336	58328.5352	2581393.4344	15442157.0597	66467324.4584	189987765.4985	1990
MAI	3.0645	132.8898	1851.4674	15176.8941	58337.1405	2837983.9418	18186228.5692	82047265.3114	192647594.2154	1989
ABR	4.4809	169.7667	2241.7568	16532.1908	61475.6786	3045440.5679	21690714.5759	92236167.3541	194150245.4503	1988
MAR	6.4238	216.0451	2785.6312	17937.4270	113311.9708	3230907.5985	23183397.5795	118332135.2830	193156680.1803	1987
FEV	9.1276	270.0132	3499.2835	19191.2532	195780.4238	3347220.5828	29483744.2647	13930588.0485	221785937.4542	1986
JAN	12.8982	351.9622	4390.8997	23049.8054	305632.6158	3347220.5828	34583245.3334	158780519.9194	237781853.2150	1985